



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 248, DE 10 DE MAIO DE 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, usando das atribuições constantes ao Artigo 59, Inciso X e Artigo 74, Inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município,

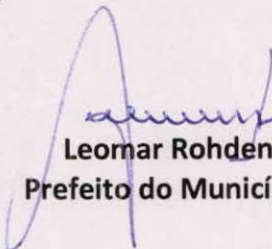
RESOLVE

Art. 1.º Designar a Servidora **Claudia Soerensen Mendes**, matrícula funcional nº 1083-9/8, E-mail: claudia.soerensen@patobragado.pr.gov.br, como responsável pela Fiscalização Termo de Cooperação n.º 002/2023, a ser assinado entre o Município de Pato Bragado e a **Associação Comunitária Cultural Bragadense - ACCB**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.287.189/0001-33, nos termos da lei Municipal n.º 1817/2023.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2023.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico 2836
de 10/05/23 FL.
